



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ
Av. Paulo de Frontin, nº 457, sala 108, 1º andar, Aterrado
Volta Redonda - RJ
CEP: 27.215-580 TEL: (024) 3511-3751 / 3511-3759
E-mail: cmdcavr91@gmail.com



Deliberação nº 082/2026-CMDCA.

Ementa: Aprova a nomeação de gestor/fiscal de contratos (das prestações de serviço e consumo).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Ordinária, no dia 28 de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais:

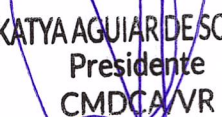
DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a nomeação da conselheira Maria Cecília da Silva, da Organização da Sociedade Civil: Lar Espírita Irmã Zilá - LEIZ, como gestora/fiscal dos contratos (das prestações de serviço e consumo), para o custeio de despesas com a confecção de 300 (trezentas) camisas, para serem utilizadas nas atividades do Maio Laranja da Campanha Faça Bonito em Alusão ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, que será realizada no mês de maio de 2025.

Conforme previsão orçamentária - baseada no plano de ação e aplicação no item 4.2 – Campanhas de Conscientização Popular.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 28 de abril de 2026.


KATYA AGUIAR DE SOUZA
Presidente
CMDCA/VR

CONS. KATYA AGUIAR DE SOUZA
PRESIDENTE DO CMDCA